

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 127/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 127/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a Nomeação das Vereadoras para ocupar a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Orgânica Municipal**, no **Regimento Interno** da Câmara e em conformidade com o disposto na **Resolução nº 005/2024**, alterada pela **Resolução nº 004/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a **Procuradoria Especial da Mulher** da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, eleitas por unanimidade e por acordo de todos os vereadores na 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, realizada em 20 de agosto de 2025, as seguintes vereadoras:

- **Maria das Vitórias Bezerra Dantas** - Procuradora Especial da Mulher;
- **Bárbara de Medeiros Dantas** - Procuradora Adjunta;
- **Marli de Medeiros Dantas** - Procuradora Adjunta.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher tem por finalidade a defesa e promoção da igualdade de gênero, a autonomia e o empoderamento das mulheres, bem como o enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas, conforme previsto na Resolução nº 005/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: FRANCSELY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 86435141